



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1476/2010

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a integração do Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça como *campus* do Instituto Federal Sul-rio-grandense;

Considerando a aprovação de criação do Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia pelo Conselho Universitário da Universidade Federal de Pelotas, no âmbito do Programa de Reestruturação Universitária, conforme ata do Conselho Universitário, número 08/2008, linhas 201 a 204;

Considerando memorando n.º 094/2010, de 24 de setembro de 2010, da Pró-reitoria de Ensino,

### RESOLVE

Autorizar o funcionamento no *campus* Pelotas-Visconde da Graça, a partir do primeiro semestre de 2011, do **Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia**.

Pelotas, 23 de setembro de 2010.

  
ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD  
Reitor